



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 1517, DE 17 DE ABRIL DE 1995.

EMENTA: Cria uma Comissão Especial para planejar a realização de um debate sobre o controle externo do Poder Judiciário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial para planejar a realização de um amplo debate sobre o controle externo do Poder Judiciário, nas dependências desta Casa Legislativa.

Art. 2º - A Comissão, a ser designada pelo Presidente da Câmara, deverá ser assessorada pelas pessoas que o Presidente designar, devendo a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Duque de Caxias, ser convidada a ter assento na referida Comissão.

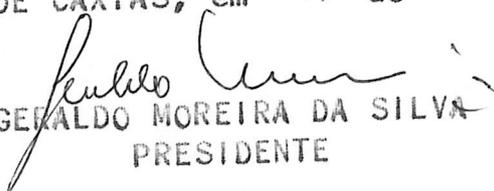
Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão estar concluídos no prazo máximo de 30 dias, quando deverá ser apresentado relatório conclusivo à Mesa Diretora para as providências cabíveis.

Art. 4º - Do Relatório Conclusivo a ser apresentado pela Comissão, deverão constar a sugestão de datas para a realização do evento, os nomes dos preletores e debatedores convidados e o temário específico a ser examinado no evento.

Art. 5º - As despesas necessárias à elaboração dos trabalhos da Comissão, bem como os recursos necessários ao desempenho de suas atribuições correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 17 de abril
de 1995.


GERALDO MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE